

**RESOLUÇÃO CDES Nº 2, DE 03 DE JULHO DE 2015**

DOU de 07/07/2015, seção 1, pág. 22

Dispõe sobre aprovação de nova versão do Manual de Orientação do [eSocial](#).

O COMITÊ GESTOR DO [eSocial](#), no uso das atribuições previstas no art. 5º do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a versão 2.1 do Manual de Orientação do eSocial, disponível no sítio eletrônico do eSocial na Internet, no endereço <http://www.eSocial.gov.br>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO REYNALDO MAIA ALVES FILHO  
p/Ministério do Trabalho e Emprego

JARBAS DE ARAÚJO FÉLIX  
p/Ministério da Previdência Social

JANAÍNA DOS SANTOS DE QUEIROZ  
p/Instituto Nacional do Seguro Social

HENRIQUE JOSÉ SANTANA  
p/Caixa Econômica Federal

CLOVIS BELBUTE PERES  
p/Secretaria da Receita Federal do Brasil